



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

FL 15
[Assinatura]

Processo Administrativo: 001.0005688/2021

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Solicitação: Inscrição dos servidores Marcelo Celestino Barros (Diretor Administrativo Financeiro), Renata Saraiva de Sousa Sinimbu (Assessora de Contabilidade), Nylfranyo Ferreira dos Santos (Secretário Municipal de Educação) para Participação no evento que tratará sobre as mudanças na legislação do Fundeb.

JUSTIFICATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.640.559/0001-30, com sede na cidade de Floriano, localizada na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Nylfranyo Ferreira dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI, inscrito no CPF sob n.º 778.356.463-15, solicita que seja viabilizado a Inexigibilidade de Licitação para participação no evento EDCOLA DOS DIRIGENTES, CURSO INTENSIVO SOBRE O NOVO FUNDEB, a ser realizado na Cidade de Teresina - PI, organizado pela empresa UNIDADE DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO –PI (UNDIME-PI).

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II do artigo 25 c/c com o artigo 13, VI da Lei nº 8.666/93, em virtude da inviabilidade de competição visto que a contratada possui competência institucional para a realização de palestras para esclarecimento quanto às mudanças na legislação do Fundeb, o que torna inviável a competitividade sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de licitação.

O evento representa capacitação específica voltada ao aprimoramento de conhecimentos dos participantes em relação às mudanças na legislação do Fundeb. Capacitação e atualização dos servidores visando o pleno desempenho de suas funções na execução do novo Fundeb, possibilitando melhor utilização e aplicação dos recursos públicos na Secretaria Municipal de Educação. Desse modo, as palestras que compõem a agenda do evento atendem às necessidades de formação profissional dos servidores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que discerne a justificativa de preço, vale salientar que se trata de contratação por inexigibilidade em que o serviço é tido como singular. De modo que, qualquer parâmetro de comparação de preços mostra-se indevido, tornando-se inviável a pesquisa de mercado.

O Valor Global para as inscrições serão de **R\$ 1.200,00** (Um mil e duzentos reais), pagos em uma única parcela, referente a participação de 03 (três) servidores após a emissão da Nota Fiscal referente a prestação do serviço.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor específico e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado. Sendo assim, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

FL 6
[Handwritten signature]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente processo de Inexigibilidade nº 016/2021 correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2021, na seguinte rubrica: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Projeto/Atividade: 2027; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 1096.

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.

DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021, consiste na contratação da empresa UNIDADE DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-PI (UNDIME-PI), inscrita sob o CNPJ Nº. 02.271.910/0001-34, Av. Pedro Freitas SN Sul, São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64018-900 para a execução dos serviços de Treinamento de Servidores do Município de Floriano-PI.

RAZÃO DA ESCOLHA

Quando, se trata de contratação de empresas para ministrar cursos ou eventos, em se tratando de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a singularidade que leva a inviabilidade de competição decorre dos critérios objetivos e subjetivos relacionados aos professores/palestrantes, a saber: didática, forma de exposição de conteúdo, domínio do assunto, quantidade de cursos ministrados, forma acadêmica, etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, atendido o disposto nos artigos 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 exponho a presente Justificativa para que seja feita inscrições para participação no evento Workshop Governança e Gestão Pública Propósito de Oportunidades para todos, a ser realizado na Cidade de Água Branca - PI, organizado pela empresa UNIDADE DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-PI (UNDIME-PI).

Floriano-PI, 28 de Julho 2021.


NYLFRANYO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO